



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 781 / 2019

“Altera a Portaria nº 604/2019, que dispõe sobre o Plantão Judiciário dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, referente ao Período de 11.03 a 01.04.2019.”

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a impossibilidade da Diretora Judiciária Denizi Reges Gorzoni atuar no plantão Judiciário no período de 22.03 a 28.03.2019;

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº **604/2019**, que dispõe sobre o Plantão Judiciário dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme a tabela Abaixo:

Nº	PERÍODO	SERVIDOR CONVOCADO
1	11.03 a 21.03.2019	Denizi Reges Gorzoni (Diretora Judiciária)
2	22.03 a 28.03.2019	José Vicente A. de Souza (Gerente de Feitos)
3	29.03 a 31.03.2019	Venício Almeida de Oliveira (Gerente de Apoio às Sessões)

Art. 2º Os servidores permanecerão em **regime de sobreaviso**, na forma do Art. 1º, § 2º, II, e Art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, c/c o Art. 2º, **caput**, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário preferencialmente por chamada para o telefone institucional (068) 99984-6167.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao peticionamento eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada para o telefone institucional (068) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2019.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva**,



Presidente, em 22/03/2019, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0558297** e o código CRC **F5826893**.
